



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos cinco de dezembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Campos para proferir o seguinte texto: Salmo 125/124: “Quem confia no Senhor é como o monte Sião: não se abala, está firme para sempre. Como os montes rodeiam Jerusalém, assim Deus está em volta de seu povo desde agora e para sempre. Porque o cetro dos ímpios não pesará sobre a herança dos justos, para que os justos não estendam a mão para fazer o mal. Dai felicidade aos bons, ó Senhor, e aos retos de coração. Mas quanto aos que se desviam por seus caminhos tortuosos, Deus os elimine junto com os malfeitores. Paz sobre Israel!” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, dando início ao Expediente: primeiramente, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, e da Décima Quarta Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, as quais foram aprovadas, uma a uma, por unanimidade de votos pelo Plenário e assinadas pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria constante do Expediente: pela ordem, o Sr. Ângelo Roberto Torres pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Executivo Municipal, dos projetos, dos Requerimentos e das Indicações dos Senhores Vereadores, e das correspondências de Diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Senhor Prefeito foram lidas as ementas dos seguintes



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ofícios: 1. Ofício DER nº 0122/2017, dando resposta ao Ofício nº 690/2017 – PRE, que encaminhou solicitação da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade sobre equívocos nos Projetos de Lei nºs 034/2017 e 035/2017 (Adequações PPA); 2. Ofício DER nº 0123/2017, dando resposta ao Ofício nº 690/2017 – PRE, que encaminhou solicitação da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade sobre equívocos nos Projetos de Lei nºs 034/2017 e 035/2017 (Adequações LDO); 3. Ofício DER nº 0124/2017, dando resposta ao Ofício nº 690/2017 – PRE, que encaminhou solicitação da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade sobre equívocos nos Projetos de Lei nºs 034/2017 e 035/2017 (Adequações LOA); 4. Ofício DER nº 0129/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços; 5. Ofício DER nº 0131/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do programa JAGUARIÚNA EM DIA para redução da dívida pública consolidada ou fundada, na forma que especifica; 6. Ofício DER nº 0132/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única; 7. Ofício DER nº 0133/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, e dá outras providências; 8. Ofício DER nº 0134/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, conforme especifica; 9. Ofício DER nº 0135/2017, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 052/2017, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018 (encaminhados pelos Ofícios DER nºs 097 e 124/2017); 10. Ofício DER nº 0137/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) e substitui a Tabela II (taxas de licença). Depois de lidos foram os referidos projetos e ofícios encaminhados para as Comissões Permanentes para parecer. 11. Ofício SEGOV nº 781/2017, dando resposta ao Requerimento nº 208/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre retirada de remédios da lista de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

padronizados do Município, e o motivo dos médicos que atendem pelo SUS, estarem receitando remédios não padronizados; 12. Ofício SEGOV nº 782/2017, dando resposta ao Requerimento nº 110/2017 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Supermercado Spasso Sabores providências quanto a melhor organização nos restos de alimentos e lixo que ficam na Rua atrás do Supermercado, na Rua José Theodoro de Lima, no Cruzeiro do Sul (com cópia para o Executivo Municipal); 13. Ofício SEGOV nº 783/2017, dando resposta ao Requerimento nº 215/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informar quando se cumprirá a promessa eleitoral “Creche em Tempo Integral” para as crianças entre 3 a 6 anos; 14. Ofício SEGOV nº 784/2017, dando resposta ao Requerimento nº 153/2017 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana solicitando informações sobre existência de algum projeto de manutenção das placas das ruas da cidade; 15. Ofício SEGOV nº 785/2017, dando resposta ao Requerimento nº 119/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informações sobre quais as providências que estão sendo tomadas no sentido de coibir o estacionamento de veículos sobre as calçadas; 16. Ofício SEGOV nº 787/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 223/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre a existência ou não de um cronograma para manutenção de pintura de sinalização de trânsito, em especial das faixas de pedestres que especifica; 17. Ofício SEGOV nº 788/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 224/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre a existência ou não de um cronograma para manutenção de pintura da sinalização de trânsito, em especial do cruzamento da rua Francisco Dal’Bó, sentido Guedes e Bom Jardim; 18. Ofício SEGOV nº 789/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 225/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informar se existem estudos nessa Administração, que incluam o critério de avaliação para os funcionários concursados designados a prestarem serviços em outros departamentos e/ou setores ligados ao Estado, União e ao Poder Judiciário; 19. Ofício SEGOV nº 790/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 226/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre a fiscalização das obras dos acessos viários do bairro de Guedes que estão sendo realizadas; 20. Ofício SEGOV nº 791/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 227/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar se será encaminhado ao Legislativo, ainda neste exercício, Projeto de Lei visando aumentar o número de vagas disponíveis do Programa Municipal Universidade para Todos – PROUNI Municipal para o próximo ano; 21. Ofício SEGOV nº 792/2017, acusando o



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

recebimento do Requerimento nº 229/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informar qual a previsão de início e conclusão de iluminação da Estrada Santa Júlia (com cópia para a CPFL Jaguari); 22. Ofício SEGOV nº 793/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 231/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar quais as providências tomadas para captura e guarda de animais de grande porte (bovino e equino) que se encontrarem soltos pelas ruas da Cidade e quais órgãos responsáveis por estes serviços; 23. Ofício SEGOV nº 794/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 232/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar sobre a possibilidade da área municipal existente no Bairro Colina do Castelo, no final da Av. Milton Fortunato Guglielminetti, ser utilizada como Centro de Treinamento para o Canil e como base para a ROMU da Guarda Municipal; 24. Ofício SEGOV nº 795/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 233/2017 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana solicitando informações das Indicações 075, 022 e 090 de 2017 de sua autoria, que não foram atendidas; 25. Ofício SEGOV nº 796/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 234/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando Relatório das Despesas Pormenorizadas até a presente data, referente à Receita de 2017, destinada ao Departamento de Trânsito Municipal, e valores arrecadados; 26. Ofício SEGOV nº 797/2017, acusando o recebimento das seguintes Indicações nºs.: 375/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva; 388/2017 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto; 389 e 393/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres; 381, 382 e 387/2017 da Sra. Cássia Murer Montagner; 394/2017 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana; 376, 377, 378, 379, 380, 383, 384, 385, 386/207 do Sr. José Muniz; 390 e 392/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos; 391/2017 do Sr. Rodrigo da Silva Blanco; 395, 396 e 397/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves; 27. Ofício SEGOV nº 798/2017, dando resposta ao Requerimento nº 165/2017 do Sr. David Hilário Neto solicitando informar quando será feita a manutenção dos aparelhos/brinquedos existentes no Parque da Vila Guilherme; 28. Ofício SEGOV nº 799/2017, dando resposta ao Requerimento nº 166/2017 do Sr. David Hilário Neto solicitando quando será feita a manutenção do Parque do Bairro Jd. Imperial; 29. Ofício SEGOV nº 800/2017, dando resposta ao Requerimento nº 170/2017 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre a demora dos exames de ressonância e de todos os exames que são feitos em outros municípios; 30. Ofício SEGOV nº 801/2017, dando resposta ao Requerimento nº 155/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações se existe a possibilidade de aumentar o número de vagas para



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

fisioterapia; 31. Ofício SEGOV nº 802/2017, dando resposta ao Requerimento nº 172/2017 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações sobre data para asfaltamento da Estrada do Japonês – Estrada Judite dos Santos Pinto; 32. Ofício SEGOV nº 803/2017, dando resposta ao Requerimento nº 174/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informar qual o valor que a AGEMCAMP – Agência Metropolitana de Campinas, repassou para o Mun., ref. ao evento: Revirada Cultural, entre outra questão; 33. Ofício SEGOV nº 805/2017, dando resposta ao Requerimento nº 182/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informações de quando serão regularizadas as equipes médicas nos postos de saúde da cidade; 34. Ofício SEGOV nº 806/2017, dando resposta ao Requerimento nº 183/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informações do motivo dos médicos clínicos gerais estarem dificultando o encaminhamento para a especialidade de endocrinologia e ortopedia; 35. Ofício SEGOV nº 807/2017, dando resposta ao Requerimento nº 200/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar como está sendo feita a fiscalização sobre manutenção de terrenos baldios no Município; 36. Ofício SEGOV nº 808/2017, dando resposta ao Requerimento nº 175/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações de como as empresas do Município ficam sabendo da existência de portadores de necessidades especiais que estão disponíveis para o mercado de trabalho; 37. Ofício SEGOV nº 809/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 238/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando à EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos informações sobre a possibilidade da linha de ônibus que retorna de Campinas para essa municipalidade adentrar ao bairro Roseira de Cima; (com cópia ao Executivo); 38. Ofício SEGOV nº 810/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 239/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações referentes ao cumprimento do previsto no art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município, referente ao prazo de resposta dos Requerimentos, entre outra questão; 39. Ofício SEGOV nº 811/2017, acusando o recebimento das seguintes Indicações nºs.: 400/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva; 400/2017 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto; 400, 403 e 404/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres; 400/2017 da Sra. Cássia Murer Montagner; 400/2017 do Sr. Cristiano José Cecon; 400/2017 do Sr. David Hilário Neto; 398, 399 e 400/2017 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana; 400/2017 do Sr. José Muniz; 400/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos; 400/2017 do Sr. Rodrigo da Silva Blanco; 400/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva; 400/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves e 400, 401 e 402/2017 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

40. Ofício SEGOV nº 816/2017, dando resposta ao Requerimento nº 040/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informar qual a previsão para estudo e alteração de layout na entrada da nova planta da empresa Jaguar Plásticos Ind. e Com. de Plásticos Ltda., localizada na Avenida Vicenzo Granghelli na altura do número 636; 41. Ofício SEGOV nº 817/2017, dando resposta ao Requerimento nº 204/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre existência de projeto de lei que disponha sobre o desmembramento de lotes e a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, para o exercício de 2018; 42. Ofício SEGOV nº 818/2017, dando resposta ao Requerimento nº 038/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informar qual a previsão para construção de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida Vicenzo Granghelli, na altura do número 636 para atender aos funcionários da nova unidade da empresa Jaguar Plásticos (com cópia para a Empresa Jaguar Plásticos Ind. e Com. de Plásticos Ltda.); 43. Ofício SEGOV nº 819/2017, dando resposta ao Requerimento nº 209/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informar quando será implantada a rotatória na estrada que dá acesso aos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim; 44. Ofício SEGOV nº 820/2017, dando resposta ao Requerimento nº 212/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando quando será implantado semáforo no balão da UPA (Unidade de Pronto Atendimento); 45. Ofício SEGOV nº 821/2017, dando resposta ao Requerimento nº 211/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando quando será implantado semáforo no cruzamento da rua José Alves Guedes com a rua Alfredo Bueno; 46. Ofício SEGOV nº 822/2017, dando resposta ao Requerimento nº 205/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações de quando será construído os três pontos de ônibus para atender o bairro Vila Primavera; 47. Ofício SEGOV nº 823/2017, dando resposta ao Requerimento nº 207/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informar quando vai ser colocado semáforo e também faixas de sinalização no balão da Avenida Vicenzo Grancheli, próximo à Escola Primeira Estação, que também dá acesso à Avenida do Distrito Industrial; 48. Ofício SEGOV nº 824/2017, dando resposta ao Requerimento nº 206/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações de quando será construído o ponto de ônibus e também quando serão colocadas as placas de identificação com nome das ruas no bairro Reserva da Barra; 49. Ofício SEGOV nº 825/2017, dando resposta ao Requerimento nº 213/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informar quando será



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

implantado o Semáforo no balão da CPFL, saída para Campinas; 50. Ofício SEGOV nº 826/2017, dando resposta ao Requerimento nº 190/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações, em caráter de urgência, do motivo do adiamento e também a data da inauguração do Posto de Saúde do bairro Roseira de Cima; 51. Ofício SEGOV nº 827/2017, dando resposta ao Requerimento nº 220/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações sobre existência de projeto para a continuação da iluminação da SP95 – trecho do Bairro Cruzeiro do Sul até o bairro Roseira de Cima; 52. Ofício SEGOV nº 828/2017, dando resposta ao Requerimento nº 214/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações, em caráter de urgência, sobre a continuação da iluminação da Avenida Rinaldi, no bairro Jardim Zambom; 53. Ofício SEGOV nº 829/2017, dando resposta ao Requerimento nº 179/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações informar quantos pacientes para fisioterapia são atendidos no Posto de Saúde do Trabalhador no bairro 12 de Setembro; 54. Ofício SEGOV nº 830/2017, dando resposta ao Requerimento nº 227/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar se será encaminhado ao Legislativo, ainda neste exercício, Projeto de Lei visando aumentar o número de vagas disponíveis do Programa Municipal Universidade para Todos – PROUNI Municipal para o próximo ano; 55. Ofício SEGOV nº 831/2017, dando resposta ao Requerimento nº 192/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando à Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, ao Executivo Municipal, Secretarias de Meio Ambiente e de Obras e Serviços e Construtora DRR, informar por qual motivo as obras do Sistema de Coleta Afastamento de Esgoto - Bacia do Jaguari -2ª Fase, iniciadas em 30/06/2015, neste Município, na Praça Andorinhas, estão totalmente paradas (abandonadas)? Qual a previsão (dia – mês – ano) para que elas sejam reiniciadas e finalizadas; 56. Ofício SEGOV nº 832/2017, dando resposta ao Requerimento nº 197/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar o motivo de alguns funcionários do CONSAB não utilizarem o uniforme em horário de trabalho; 57. Ofício SEGOV nº 833/2017, dando resposta ao Requerimento nº 202/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando se existe a possibilidade de entrega dos uniformes escolares para o próximo ano letivo (2018) nas redes municipais de ensino; 58. Ofício SEGOV nº 834/2017, dando resposta ao Requerimento nº 203/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando informar qual a solução que está sendo tomada para o aumento de pessoal para a limpeza urbana; 59. Ofício SEGOV nº 835/2017, dando resposta ao Requerimento nº 218/2017 da Sra. Tais Camellini Esteves solicitando



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

informar quando será colocada iluminação no ponto de ônibus da Avenida dos Ypês, no bairro Roseira de baixo, próximo à Localiza, conforme solicitado na Indicação nº 238/2017; 60. Ofício SEGOV nº 836/2017, dando resposta ao Requerimento nº 171/2017 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações se estão sendo atendidas as vagas para deficientes estipuladas pela lei, no quadro de funcionalismo municipal; 61. Ofício SEGOV nº 837/2017, dando resposta ao Requerimento nº 193/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informar qual o procedimento em relação aos munícipes que vêm de clínicas particulares com receitas prescritas destas clínicas; 62. Ofício SEGOV nº 838/2017, dando resposta ao Requerimento nº 194/2017 do Sr. David Hilário Neto solicitando informar qual é a previsão-prazo para a compra das tendas para a FEART; 63. Ofício SEGOV nº 839/2017, dando resposta ao Requerimento nº 180/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informar sobre projeto da reforma referente à Pista de Skate Ricardo Mathias Queiroz e contrato do construtor (solicita cópias). A seguir, dos Senhores Vereadores foram lidas as ementas das seguintes proposituras: Projetos: 1. De Lei Complementar dos Srs. Ângelo Roberto Torres e Alfredo Chiavegato Neto que dá nova redação a dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 97, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 2. De Lei do Sr. David Hilário Neto que obriga os estabelecimentos no Município a inserirem nas placas e atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo dá outras providências; 3. De Lei do Sr. David Hilário Neto que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna a “Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”, e dá outras providências; 4. De Lei do Sr. David Hilário Neto que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Agosto Lilás, mês de Castração, Conscientização e Combate do Câncer Animal; 5. De Lei do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia do Corretor de Imóveis” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências; 6. De Lei do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal da Capoeira” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências; 7. De Lei do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal do Espiritismo” e dá outras providências; 8. De Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal que



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

dispõe sobre a substituição dos Anexos II e IV, da Resolução nº 103, de 03 de março de 2000, depois de lidos foram os mesmos encaminhados para as Comissões Permanentes para parecer; Requerimentos: 1. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações de qual a previsão de reforma da piscina do Parque Serra Dourada, entre outra questão; 2. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de se fazer uma lombada na rua Nistarda, no bairro São José; 3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se a Pedreira localizada no Bairro Capotuna tem alvará de funcionamento da Prefeitura e autorização de funcionamento dos órgãos ambientais competentes (CETESB, DNPM) (com cópia para a Pedreira Basalto); 4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem a construção de duas lombadas na Estrada Velha, uma próximo ao Bairro Bananal e outra próximo ao Sítio Santo Antonio – Vista Alegre (com cópia ao Executivo Municipal); 5. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informar sobre a possibilidade de colocação, com urgência, na esquina das ruas Alfredo Bueno e Avenida Marginal, placas identificando as referidas ruas; 6. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal se existe um projeto ou estudo de aumento da captação de água para os bairros que sofrem com problemas de falta da mesma; 7. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal quais as atuais condições da máquina de Raio X da UPA; 8. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando será regularizado o fornecimento de águas em alguns bairros do município, entre outras questões. Indicações: 1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - SILVA solicitando ao Executivo Municipal limpeza e manutenção do prédio da Rodoviária (retirada dos pombos e limpeza geral); 2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal troca de lâmpada queimada localizada em frente à Igreja Congregação Cristão do Brasil, no bairro Guayçara; 3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal poda de árvores na rua João Pires Germano, 682, bairro Mauá, próximo à Igreja Santo Expedito; 4. Dos Srs. Luiz Carlos de Campos e Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal colocação de corrimãos na escada que dá acesso da rua Alfredo Bueno para a Praça Umbelina Bueno, em seguimento às faixas de pedestres existentes no local; 5. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

construção de uma lombada na Rod. Vicinal Oscar Pereira Dias, antes da entrada para o Bairro Floresta; 6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal poda de árvores e limpeza na Avenida dos Ipês, inclusive as que estão à margem do Parque Estâncias das Flores, no bairro Roseira de Baixo; 8. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal limpeza e roçagem do mato e também a reposição do alambrado do setor 3 do Parque Santa Maria; 9. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal elaboração de projeto de lei que contemple isenção de IPTU para imóveis inventariados pelo CONPHAAJ; 10. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal construção de um quiosque no “CEI Carrossel”, do Jardim Europa; 11. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos na rua Cajueiro, no bairro Roseira de Baixo; 12. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal limpeza e poda do mato no “CEI João Aldo Nassif”; 13. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal limpeza e manutenção dos bueiros e calçadas do bairro Cruzeiro do Sul; 14. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal repintar a faixa de pedestres da rua Tomaz Jazzo, próximo ao Supermercado “Lavapés”;

Moções: 1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - SILVA de congratulações e louvor ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela aquisição de dez novas tendas para atender às necessidades da FEART; 2. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apoio aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, no que se refere à valorização salarial e melhores condições de trabalho; 3. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apoio aos 2ºs Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que se refere à diferença salarial entre os postos de 1º e 2º Tenentes; 4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor à jovem Jackeline Melo por ter sido eleita a Miss Pérola Negra 2017; 5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de pesar pelo passamento do Sr. Mauro Daniel de Camargo, ocorrido em 26 de novembro pp, aos 63 anos de idade, nesta cidade; 6. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e louvor ao Colégio Integrado pela realização da 1ª GIPPA – Gincana de Pais, Professores e Alunos; 7. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor ao Presidente da CPFL Jaguari e ao Gerente de Negócios daquela empresa pelo empenho em oferecer aos munícipes de Jaguariúna maior disponibilidade para atender a todos os seus problemas e melhoria na qualidade dos serviços fornecidos. A seguir, foram



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

lidas as ementas das seguintes correspondências de Diversos: 1. Comunicado Nº CM 247013/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos para o Município de Jaguariúna no valor de R\$ 491.750,15; 2. Convite da E.M. Profª Oscarlina Pires Turato para Formatura do Ensino Fundamental, no dia 12 de dezembro de 2017, às 9h, naquela Escola, no bairro Tanquinho Velho; 3. Ofício SETUC 825/2017 da Sra. Secretária Municipal de Turismo e Cultura acusando o recebimento da Moção nº 125/2017 da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor à Gravação de DVD com Mazinho Quevedo e a Orquestra Violeiros do Jaguar, ocorrido dia 23 de outubro no Teatro Municipal de Jaguariúna; 4. Ofício SETUC 826/2017 da Sra. Secretária Municipal de Turismo e Cultura acusando o recebimento da Moção nº 124/2017 do Sr. José Muniz de Congratulações e Louvor à Secretaria de Turismo e Cultura, pelo sucesso do espetáculo “Rainha do Gelo”; 5. Ofício n. 804/2017 – CONSAB do Presidente e Diretora Técnica do CONSAB comunicando que a revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal se encontra aberta à consulta pública de 27 de novembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018. 6. Convite da Escola SENAI para formatura de seus alunos dos Cursos Técnicos, no dia 21 de dezembro de 2017, às 19h, no Teatro Municipal Dona Zenaide; 7. Convite da Escola CEJA “Profª Yvone Poltronieri Santos” para formatura de seus alunos, no dia 11 de dezembro de 2017, às 19h, no Salão de Festa do Parque Serra Dourada. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as seguintes Proposituras, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91: 1. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações de qual a previsão de reforma da piscina do Parque Serra Dourada, entre outra questão, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de se fazer uma lombada na rua Nistarda, no bairro São José, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se a Pedreira localizada no Bairro Capotuna tem alvará de funcionamento da Prefeitura e autorização de funcionamento dos órgãos ambientais competentes (CETESB, DNPM) (com cópia para a Pedreira Basalto), em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DER – Departamento de Estradas de Rodagem a construção de duas lombadas na Estrada Velha, uma próximo ao Bairro Bananal e outra próximo ao Sítio Santo Antonio – Vista Alegre (com cópia ao Executivo Municipal), em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informar sobre a possibilidade de colocação, com urgência, na esquina das ruas Alfredo Bueno e Avenida Marginal, placas identificando as referidas ruas, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Requerimento da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal se existe um projeto ou estudo de aumento da captação de água para os bairros que sofrem com problemas de falta da mesma, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 7. Requerimento da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal quais as atuais condições da máquina de Raio X da UPA, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 8. Requerimento do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando será regularizado o fornecimento de águas em alguns bairros do município, entre outras questões, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 8. Moção do Sr. Afonso Lopes da Silva - SILVA de congratulações e louvor ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela aquisição de dez novas tendas para atender às necessidades da FEART, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 9. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apoio aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, no que se refere à valorização salarial e melhores condições de trabalho, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 10. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apoio aos 2ºs Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que se refere à diferença salarial entre os postos de 1º e 2º Tenentes, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 11. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor à jovem Jackeline Melo por ter sido eleita a Miss Pérola Negra 2017, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 12. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de pesar pelo passamento do Sr. Mauro Daniel de Camargo, ocorrido em 26 de novembro pp, aos 63 anos de idade, nesta cidade, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 13. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e louvor ao Colégio Integrado pela realização da 1ª GIPPA – Gincana de Pais, Professores e Alunos, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

votos; 14. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor ao Presidente da CPFL Jaguari e ao Gerente de Negócios daquela empresa pelo empenho em oferecer aos munícipes de Jaguariúna maior disponibilidade para atender a todos os seus problemas e melhoria na qualidade dos serviços fornecidos, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos senhores Vereadores, que quisessem fazer uso por cinco minutos, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres: pela ordem, tomou a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres que cumprimentou a todos dizendo que ele estava na tribuna para reforçar as questões das moções, e disse da jovem que ganhou aquela homenagem e também da CPFL que eles estiveram presentes na inauguração, estava o Vereador Zé Muniz, o Vereador Fred, no qual foi ampliada a rede de energia para a cidade, mais direcionada para as empresas, e foi um investimento de mais de sete milhões e meio e a partir de janeiro a CPFL comandaria quarenta e cinco cidades na qual o seu escritório central seria em Jaguariúna, de onde iria sair todo o estudo para os quarenta e cinco municípios que a CPFL iria comandar; agradeceu aos pares; a seguir, tomaria a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner, que a passou; tomou a palavra o Sr. Cristiano José Cecon que cumprimentou a todos dizendo que ele ia votando não na moção do Neguita, mas daí ele pensou bem e percebeu que a CPFL estava investindo, então, ela estava fazendo o que eles pediram pela melhoria de condições de trabalho, então, o Waltinho o contestou dele ter votado sim, mas ele entendeu aquilo, que eles estavam fazendo o que eles pediram, fazendo os investimentos; falou para o Zé Muniz, que ele e o Waltinho estavam fazendo juntos o dia do espiritismo e ele iria com o dia da Bíblia e o dia do afro descendente, e no pensar dele, ele que trabalhava com as crianças, a única forma de melhorar a condição de vida das crianças era a educação, valorização e procurar um Deus, e por isso que ele aceitava dele, que ele fosse discutir aquele assunto e que ele era uma pessoa sempre muito educada na argumentação, e que ele fazia questão deles debaterem e se ele achasse que ele estava correto, ele voltaria atrás mas, ele lutava por aquilo, conhecia muitas pessoas e ele já notou que uma família tinha de ter um caminho religioso e que todos acabavam nos pés de Jesus, ele tinha certeza daquilo; a seguir, tomou a palavra o Sr. David Hilário Neto que cumprimentou a todos, dizendo que ele gostaria de começar sobre uma carta que eles fizeram na Câmara, achava que no ano passado, sobre o repasse para a APAE, que ele fosse aumentado, e ele



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

mandou uma carta dizendo que teve um aumento de seis vírgula oito por cento por aluno, por aluno, de três e quinhentos para três setecentos e dezenove, e não era o esperado, mas era um avanço e ele achava que aquela Casa poderia fazer um novo pedido em conjunto, para um novo aumento para o próximo ano, que pelo menos colocasse a inflação, porque eles sabiam o custo e o que a APAE da cidade vinha passando; disse que outro assunto era que o Israel estava lá presente, funcionário público, ele foi conversar com ele há uns quinze dias atrás sobre a questão do autismo, e ele protocolou naquela Casa de Leis, um projeto sobre o símbolo mundial do autismo, para que estivesse em estabelecimentos públicos e privados, onde o autista pudesse ter a preferência em filas, e todos sabiam que era uma doença que estava em crescente diagnóstico e todos estavam vendo, todos os dias na cidade, inclusive na Educação com aquela doença e tinha de ser tratado com todo respeito e toda atenção necessária, e o dia da conscientização sobre o tratamento do espectro autista, também aquele projeto de lei estava na Casa e ele acreditava ser possível votar na próxima sessão; falou que teve uma reunião na última quarta feira na Casa, sobre o PROUNI Municipal, uma reunião muito salutar onde puderam discutir diversos pontos do PROUNI, então, foi mudada a pontuação, ele achava que ia ficar mais transparente para a população e votaria naquele dia aquele projeto de lei; disse que ele tinha a certeza de que ainda no ano corrente, seria possível realizar aquele projeto que era de grande importância e expectativa na cidade; falou que ele estava conversando com o Cristiano sobre o projeto da questão religiosa, e ele achava que ele tinha total razão, inclusive ele até sugeriu se eles pudessem criar o dia Municipal do Combate à Intolerância Religiosa, e ele achava que aquele era o aspecto que ele iria conseguir colocar nas crianças, independente do credo, tendo um caminho para o bem, com certeza, era o respeito, para o país, o mundo, o cidadão como um todo, então, ele queria sugerir se possível, poderia todo mundo estar convidado para assinar aquele projeto de lei, porque não era o caso daquela Casa, mas lá fora muitos casos de intolerância religiosa, todos os dias de suas vidas, o evangélico, o umbandista, o católico e aquilo precisava acabar, e precisavam buscar o respeito, e ele achava que aquele era o melhor caminho e ele queria contar com o apoio de todos eles; agradeceu a todos. A seguir, tomariam a palavra os Srs. Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz e Luiz Carlos de Campos, que a passaram; tomou a palavra o Sr. Rodrigo da Silva Blanco que cumprimentou a todos, dizendo que ele foi na tribuna ressaltar para a população que no dia anterior fizeram uma reunião no gabinete, junto com todos os Vereadores e foi ressaltado que iriam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

votar naquela sessão as metas fiscais e o plano plurianual, e também no dia anterior eles fizeram uma reunião com o Prefeito e ele, como Presidente da Comissão de Uso e Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, levantaram um assunto muito salutar lá, que era a falta de água no Município e foi acatado com muita vontade do Prefeito, a partir do ano seguinte estar destinando parte da verba para estar melhorando a capitação de água no Município, e algumas bombas elevatórias para alguns bairros que estavam faltando, que sempre o gargalo era no Nassif, e ele também morava na Roseira e faltava bastante água na Roseira, então, foi uma reunião muito boa, foi produtiva e no ano seguinte ia ser visto aquela parte de saneamento básico que estava um pouco desfocada e que a população estava sofrendo faziam um tempo, então, ele só estava passando para todos aquela parte, porque vinha o horário de verão, vinham os dias que tinha a chuva, mas não tinha água e estavam lutando contra aquilo; agradeceu aos Vereadores que ajudaram e que estavam com ele lá para cobrar aquilo do Prefeito; a seguir, tomaria a palavra a Sra. Tais Camellini Esteves, que a passou; tomou a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que cumprimentou a todos e disse que começava a fala dele destacando lá um requerimento que ele fez na questão da água, que era um problema que vinha criando um volume na cidade, bastante comentários sobre aquilo, e no dia anterior as respostas que o Prefeito deu a eles foram bastante satisfatórias de toda preocupação para sanarem aquele problema, a questão das elevatórias de água era uma alternativa a curto prazo para resolver um problema, mas a mais importante que ele ouviu no dia anterior e que foi a que ele mais gostou, foi a questão de construir uma nova Estação de Tratamento, já que tinham outorga em outro rio do Município; disse que aquilo sim sanaria o problema e ajudaria muito o desenvolvimento de bairros que estavam crescentes na cidade, então, o problema existia, era um problema muito sério chegar em casa e se deparar com a falta de água para um banho, para fazer comida, para qualquer outra atividade doméstica, mas, a Administração estava se preocupando com aquilo sim, estava buscando alternativas para solucionar aquele problema e ele acreditava que em breve aquele problema seria resolvido; a segunda colocação que ele queria fazer era com relação às duas moções que ele apresentou sobre a Polícia Civil e a Polícia Militar; disse que ele foi procurado por membros da Polícia Civil, onde o delegado de Polícia Civil de São Paulo era o pior salário do Brasil, último lugar em todos os estados brasileiros; comentou que, infelizmente, não se valorizavam aqueles profissionais que lutavam com dificuldades, com condições difíceis de trabalho, para poderem enfrentar uma criminalidade



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

organizada e crescente, ser mal remunerado com certeza era prejudicial ao bom andamento, e a moção seria encaminhada ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e para o Delegado Geral da Polícia, para que eles tomassem ciência de que os Municípios pequenos tinham aquela preocupação, e já era fala deles decorrentes desde o início do ano, aquelas dificuldades com a Segurança Pública; disse que outra situação que eles foram procurados, era o disparate entre salários de primeiro e segundo tenentes da Polícia Militar e a Polícia Militar tinha uma hierarquia muito grande que começava no soldado e terminava no coronel, porém, naquela proporção, quem começava como soldado iria chegar ao máximo ao posto de segundo tenente, e a diferença salarial era muito grande, existiam muitos postos que poderiam ser readequados e suprimidos na Polícia, então, diante daquela prerrogativa estava encaminhando uma moção de apoio aos policiais, várias cidades do Estado de São Paulo estavam fazendo aquele movimento, ele achava importante o Governador ouvir o clamor que vinha do interior, principalmente, nas questões de segurança, e outra moção que ele destacava lá que fizeram, foi da gincana do Colégio Integrado, que produziu várias toneladas de alimentos para doar para entidades do Município, era envolver a comunidade escolar, a família, a cidade em si, porque ele achava que todos viram a movimentação que foi feita com aquela gincana e produziu um efeito social importante, então, ele destacava lá e parabenizava o Colégio por aquela iniciativa, e entrando um pouco na seara dos projetos que eles apresentaram, com relação ao Dia Municipal do Espiritismo, que iria para aquela Casa, provavelmente na próxima sessão, e ele foi procurado por algumas entidades do Município e elas tinham uma federação, uma associação regional que todos os municípios próximos de Jaguariúna apresentaram aquele projeto para destacar a importância da Comunidade Espírita, principalmente, em ações sociais; deixou muito claro que ele era católico, mas respeitava qualquer outra religião e via nelas a importância de se buscar Deus, como o Cristiano mesmo tinha colocado, e a colocação do David também foi muito produtiva em falar da intolerância religiosa, e muitos países, muitas localidades se matavam por causa de religião e, graças a Deus, não era o caso do Brasil, mas eles precisavam, sim, criar aquela consciência de integração, porque o Deus deles era único, cada um tinha a sua crença, sua fé, sua religião, sua filosofia, mas tinham de respeitar as demais, então, por isso que apresentaram o projeto em conjunto com o Vereador Cristiano, a proposta era aquela, de destacar, realmente, quem fazia o bem, quem fazia ações sociais, que produziam o estreitamento do homem com Deus; outros dois projetos eram



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

o Dia do Capoeirista, tinha uma lei estadual que determinava o Dia do Capoeirista, mas não tinham uma lei municipal, e por isso apresentaram uma cultura que tinha destaque nacional, a única cultura tipicamente brasileira, com origem africana, então, estavam propondo incluir no calendário cultural o Dia do Capoeirista e por fim o Dia do Corretor de Imóveis que tinha uma profissão de uma importância muito grande, principalmente, por lidar com as questões imobiliárias, e se dar credibilidade para aquelas relações, também era projeto deles e que ia para a próxima sessão, em discussão e votação; agradeceu a todos; a seguir, tomou a palavra o Sr. Afonso Lopes da Silva que cumprimentou a todos, mandando um abraço para o Vice Presidente da Associação Comercial, o senhor Vanildo; disse que ele apresentou uma moção de congratulações e louvor à Secretaria Municipal de Cultura pela aquisição das tendas que iam atender ao pessoal da FEART, que era uma feira que todo mundo sabia que tinha uma importância turística muito grande para a Cidade, era onde o turista chegava e era recepcionado com aquela feira; disse que conhecia alguns produtos de Jaguariúna, e para ele, do ponto de vista artesanal, era um ponto turístico muito importante aquela questão da feira, então, na verdade, iria atender aquela reivindicação deles, e ele não sabia se o pessoal se lembrava que teve uma tempestade em Jaguariúna e algumas tendas também estragaram com a ventania e tinha a expectativa do pessoal que ficava lá recepcionando os turistas e, de certa forma, a Prefeitura estava auxiliando, e tiveram lá a intervenção de vários Vereadores, se reuniram com o Prefeito e, de certa, forma foram atendidos e precisava ser feito muita coisa em relação ao número de tendas e, de certa forma, aquelas dez tendas iriam atender a reivindicação daquele pessoal, que era tão importante para o turismo do Município. A Seguir, tomou a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que cumprimentou a todos, agradecendo a presença do senhor Vanil e parabenizou o Waltinho porque ele ficava muito lisonjeado pela homenagem que ele iria prestar para a classe dele, que eles, que trabalhavam o dia a dia vendendo o Município também, como um Município agradável, pujante, era importante valorizar quem trabalhava naquela área, então, ele ficava muito lisonjeado, e achava que o Vanil também, que ele achava que era o pioneiro naquela área, o professor deles, e ele também ficava lisonjeado com a homenagem; parabenizou a todos pelas proposituras lá apresentadas, e disse que no dia anterior abordaram um assunto na reunião da Casa, onde através de um Projeto de Resolução que foi apresentado lá, de número oito na pauta, eles iam discutir a questão da escolaridade dos assessores da Câmara Municipal de Jaguariúna,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ele teve a oportunidade no ano de dois mil e catorze, de fazer uma discussão na Casa, que não foi frutífera, o Tribunal de Contas, infelizmente, vinha pegando no pé das Câmaras Municipais no sentido de que os assessores tinham de ter nível universitário, aquilo desde dois mil e doze, passou pelo Mauricinho, a ele, graças ao lapso temporal, as contas dele não foram rejeitadas, mas, infelizmente, as do nobre colega e ex presidente daquela Casa, o Adilson foi, então, ele ia lá solicitar, se eles aprovassem aquele Projeto de Resolução do qual ele era favorável; disse que ele foi uma das pessoas que questionou bastante, porque no momento que ele propôs aquilo para a Casa, ele era o chato, ele era a pessoa que queria mandar os assessores embora, mas ele sabia da responsabilidade que aquilo tinha e a quem atingia, que era, realmente, só o Presidente, então, que ele contasse com o apoio dele mas, ele gostaria também de propor uma moção de apoio ao ex presidente Adilson, que eles sabiam da lisura, integridade, da qual ele conduziu aquela Casa durante tanto tempo, durante dois anos, que a propositura fosse bem feita e encaminhada também ao Tribunal de Contas, como uma forma até de isentá-lo, e que ele também propôs o projeto e o projeto não prosperou da forma como ele gostaria, foi mudado a questão da escolaridade, mas, infelizmente, não foi da forma que ele quis e, infelizmente, a conta dele foi rejeitada; disse que estava em fase de recurso e ele achava que uma moção ia ajudá-lo, na sua defesa, então, infelizmente, o Tribunal impunha aquilo, eles aprovavam ou rejeitavam, diferente das contas municipais da qual a Câmara era soberana àquela decisão, então, ele achava que era o mínimo que eles poderiam fazer para aquela pessoa que sempre teve um zelo com o dinheiro público e também com os interesses da comunidade; falou que após a reunião do dia anterior com o Prefeito, o Orçamento seria votado na próxima semana, e que o Orçamento teve um aumento nominal na ordem de dez por cento e estava na casa de trezentos e setenta e cinco milhões e dos clamores que ouviram lá durante as reuniões, as áreas prioritárias do Município eram as áreas de Saúde, da qual tiveram lá nas reuniões, as reivindicações do Presidente da ASAMAS e de seu Diretor, assim como também a questão da área do saneamento básico, que foi muito bem esplanada lá a questão de água; salientou que a princípio sabiam que o problema não iria ser resolvido de pronto, mas deveriam cobrar do Executivo uma campanha incessante no sentido de que a comunidade gastasse menos água, porque quanto tiveram um problema de racionamento há dois anos atrás, o maior racionamento, os níveis de água nos reservatórios caíram muito, e teve uma conscientização muito grande e ele sabia que tiveram empresas que trabalhavam tiveram até



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

prejuízos, porque a população deixou de consumir muita água e teve até problemas no balanço, em virtude que precisava vender mais água e receber mais, enfim, tanto que a comunidade economizou por saber que o problema era crítico mesmo, então, eles tinham de fazer aquilo, porque ele voltava a dizer que o problema do Município de Jaguariúna não era tratamento de água, porque o problema estava no manejo de água; disse que, infelizmente, não estava dando para atender por uma questão de bombeamento de água, todo mundo ao mesmo tempo, por que aquilo que estava havendo uma manobra nos registros para atender uma comunidade em um momento certo e outra em outro momento, então, se houvesse uma conscientização, se economizassem um pouquinho, dava tempo dos reservatórios encherem e abastecer quem estava faltando; infelizmente, ele achava que as bombas estavam trabalhando vinte e quatro horas e não estava dando, e ele voltava a dizer que, a princípio, tinham de trabalhar com a campanha de conscientização que ia amenizar em muito aquele problema; falou que teve no morro do Catão um investimento muito grande na ordem de armazenamento de água, lá tinha uma capacidade de dois ou três milhões de litros, que foi feito recentemente, e foi feito uma nova adutora através da iniciativa privada que parou um pouco para frente do Bar da Praia, faltava um trecho daquela adutora, que era por gravidade, que era a IPAD que fazia chegar até o reservatório do Nassif, que ia amenizar o problema de água daquela região, então, a água que ia para o Capotuna encheria o reservatório do Nassif por gravidade, então, ele acreditava que tinham condições de resolver aquilo com poucos recursos e ele sabia que nos últimos anos a preocupação foi muito grande com aquela questão de abastecimento de água, principalmente, com o crescimento de Jaguariúna, a contrapartida que os empreendedores tiveram para que tivessem seus empreendimentos aprovados foi muito grande naquela área, quase todos os empreendimentos tiveram que fazer uma contrapartida de investimentos na área de tubulação, inclusive com armazenamento de água, ele achava que faltava detalhes para fechar o ciclo, porque sem água não haveria crescimento no Município, eles precisavam falar que tinha água porque senão não investiam mais, e ele sabia que era um problema sério e eles tinham de saber lidar com muita clareza com a população; a seguir, tomou a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva que, primeiramente, passou a presidência dos trabalhos da Mesa, para o Vice Presidente, Afonso Lopes da Silva, e na tribuna, cumprimentou a todos, parabenizando todos, as proposituras apresentadas; agradeceu ao Fred pelo apoio na resolução da problemática que já vinha por um período que se instalou e que culminou na



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

rejeição das contas do Adilson; comentou que ele era um profundo admirador do Adilson e sempre falou para todos lá, que ele era um cara honesto, do bem, que fez tudo lá, e que ele teve o prazer de estar em um mandato com ele naquela Casa, e que, às vezes, por medo, ele deixava de fazer as coisas por medo de errar, e ele estava sempre no Tribunal de Contas tirando as dúvidas dele, e teve aquela infelicidade das contas rejeitadas; em contrapartida, disse que para ajudar, ele abriu todos os acessos para o Adilson, avisou as recepcionistas para não ter embargos para o Adilson, que era para vir na Casa a hora que ele quisesse, para ir no Jurídico, para ajudá-lo da melhor maneira possível e o que a Câmara pudesse fazer, iam tentar auxiliá-lo da melhor maneira possível, e que ele costumava falar sempre, o âmbito da justiça era complicado, e que quando tinha dolo, ele achava que tinha de ser punido, mas ele ficava triste quando ele via a pessoa agir com boa fé nas coisas, não lesava ninguém, em nenhum âmbito e a pessoa recebia uma punição tão severa como aquela, e o Adilson deixou claro para todos, que ele não era mais candidato a nada, mas tinha a pessoa dele, a família, e ele veio na Casa triste, não tinha nem falado com a família ainda, com começo de depressão, então, eles sentiam aquilo, o Fred que foi três vezes presidente, e ele que estava no começo do mandato, e ele queria deixar claro que em dois mil e catorze o Fred tentou colocar, e em momento algum houve má fé no sentido de prejudicar o presidente, eles entendiam o teor do projeto e, infelizmente, houve opiniões contrárias, mas da parte dele, ele jamais teve má fé no sentido de prejudicar no âmbito do mandato de presidente, a mesma coisa com o Adilson, ele quebrou bastante a cabeça, o Adilson tentou muito mudar a nomenclatura, alterar atribuições, criar um cargo, tentou enes maneiras e não resolveu e teve lá as contas rejeitadas de dois mil e quinze, e ele achava que tinha a possibilidade de seguir dois mil e dezesseis rejeitado, então, tentaram de alguma maneira resolver, dar uma resposta, ele não foi ainda notificado, ele se entendeu com o jurídico, com os parceiros, se deixassem passar o ano de dois mil e dezessete para fazer alguma coisa, certamente, teria problema no julgamento das contas de dois mil e dezessete e ele falava sempre que as intenções dele jamais eram querer atrapalhar a vida de ninguém, lesar ninguém, prejudicar ninguém, ele estava só de passagem no cargo, e estava tentando de uma forma ordeira preservar os assessores, independente de quem tinha nível superior ou não, não era mérito nenhum quem tinha ou quem não tinha, eles não poderiam inferiorizar ninguém porque não tinha o nível superior, ele achava que todos que ingressaram com os Vereadores, ingressaram com confiança, então, iam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

tentar resolver de uma maneira tranquila, eles estariam aprovando aquela resolução e torceriam que o Tribunal de Contas acatasse e se fosse exonerar, fosse em último caso, então, eles iam caminhar por aquele caminho e ele agradecia a todos os Vereadores e, como falavam, seria mais fácil exonerar todo mundo e salvar a própria pele, mas eles não eram bichos lá, eles eram seres humanos e não queriam prejudicar ninguém e, infelizmente, a lei estava lá e tinha de seguir, ela era clara, não adiantava, não dava para ficar criando mecanismos, não comportava mais, as regras estavam lá e tinham de seguir, em alguns casos não dava para agradar a todos, ele tentava conduzir com muita seriedade e respeito com todos e tinha de seguir, tocar a vida para a frente; agradeceu a todos. A seguir, o Sr. Vice Presidente devolveu a presidência dos trabalhos da Mesa para o Sr. Presidente, Romilson Nascimento Silva. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foram apreciados: 1. Processo CM nº 120/2017 do Executivo Municipal – Veto Parcial oposto ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 011/2015, que acresce os §§ 5º e 6º, ao art. 36, da Lei Complementar nº 097/2004, que dispõe sobre o parcelamento e ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XIII do R.I. para rejeição do veto). Primeiramente, foi feita a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Em Discussão pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, dizendo que o Executivo tinha vetado um parágrafo do projeto de lei apresentado lá anteriormente, da qual tinha no seu intuito os novos projetos habitacionais, os loteamentos; as áreas institucionais ficariam a critério do Município exigí-las ou trocá-las, através de uma comissão que foi criada de valores imobiliários, por áreas e locais onde existia a demanda mais premente, ou seja, iria se fazer um loteamento em um lugar distante e era obrigado a dar cinco por cento de área institucional para o Município fazer todas as necessidades que a comunidade necessitava e



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

dependendo da situação, o Município poderia, ao invés de dar ao empreendedor cinco por cento da área em determinado local, ele queria, realmente, onde ele estava necessitado, e ia pedir para o empreendedor, e o empreendedor ia dar onde ele achava mais necessário; deu um exemplo no Vargeão, que tinha vários empreendimentos habitacionais e não tinha uma área para fazer uma creche, escola ou posto de saúde, e tinha um parágrafo na lei que dizia que os projetos já aprovados poderiam ser submetidos àquela doutrina da lei, ou seja, realmente, era um equívoco porque não poderia, era algo que era de domínio público, de domínio da sociedade, não poderia ser revertido, porque feria a Constituição do Estado, e ele pediria aos nobres Pares que acatassem o veto, do qual já foi discutido na reunião da semana passada, a princípio era aquilo, dava permissão de reverter casos já aprovados anteriormente e que, realmente, não poderia; agradeceu a todos e disse que gostaria do apoio ao veto. A seguir, em votação o Veto Parcial oposto ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 011/2015, que acresce os §§ 5º e 6º, ao art. 36, da Lei Complementar nº 097/2004, que dispõe sobre o parcelamento e ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei nº 056/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de convênio e/ou compromisso com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo para implantação do canal de atendimento SEBRAI AQUI, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes. Em Discussão, pediu a palavra o Sr. Afonso Lopes da Silva, dizendo que aquela discussão do SEBRAE, ele achava que era importante para a sociedade e, de certa forma, todo mundo acompanhava que o país vivia uma crise e de certa forma o setor gerava emprego, acabava levando desenvolvimento para as cidades, era a questão do SEBRAE, porque ele incentivava a questão das pequenas e micro empresas, formava os novos empreendedores, e aquela ia ser uma discussão primordial em Jaguariúna, e ele sabia que durante todo o ano ficava uma dúvida se o SEBRAE ia continuar na cidade com aquele convênio com a Associação Comercial, aquela Câmara fez várias gestões para que ele continuasse na cidade, mas como tinha um questionamento do Tribunal de Contas, gerou todas aquelas dúvidas e de certa forma, para a alegria de todos, eles estavam retomando aquela discussão, aquele



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

compromisso, convenio da Prefeitura com o SEBRAE através da Associação Comercial, então, era com muita alegria que ele recebia aquele projeto que ele entendia que era de muita importância para o desenvolvimento econômico de Jaguariúna, e porque não dizer do país; a seguir, pediu a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que mais uma vez cumprimentou a todos dizendo que aquele projeto relacionado ao SEBRAE levava para Jaguariúna uma ganho, principalmente, no que dizia respeito a terem novos empreendedores, no momento de crise que o país passava, pelas dificuldades financeiras, pelo desemprego de catorze milhões, terem aquele investimento dentro do Município favorecendo aqueles empreendedores a criarem corpo, musculatura para poderem enfrentar as questões financeiras, era muito válido para a cidade, então, estabelecer aquela parceria da maneira que estava sendo estabelecida, vencer aquelas ações legais que foram impedimentos em alguns meses daquele ano, os engrandecia muito e também os deixava satisfeitos em ver o empenho da administração e o empenho da Associação Comercial e também, diretamente, relacionados ao SEBRAE, em poder aquele projeto, atualmente, produzir os seus frutos, pediu para contarem com o apoio dele e ele estaria junto com a Administração e junto com o SEBRAE. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 056/2017, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 057/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Educacional Jaguarú Ltda – IEJ, a fim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para Todos – Prouni Municipal, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Pela ordem, pediu a palavra o Sr. Cristiano José Cecon, que mais uma vez cumprimentou a todos e disse que ele gostaria que fosse discutido aquele projeto para que viessem as melhorias, para que não tivessem os problemas que tiveram o ano passado e ele achava que tinha sido um Vereador que pediu o aumento das bolsas, e ele achava muito importante, porque existia o endurecimento da escolaridade das pessoas, só que tinha muitas pessoas que não tinham condições de pagar os estudos, e tinha de ter o investimento do Governo Federal para ajudar naquelas bolsas, os Deputados com aquela comilança de dinheiro; disse que tiveram a troca da chefia da Polícia Federal, entre outras manipulações para melhorar a vida daqueles ladrões, que aquele dinheiro que eles estavam comendo, engolindo, escondendo em cuecas,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

colchões, chegasse para melhorar a vida dos municípios, para melhor Educação, daí sim poderia ser cobrado o endurecimento da escolaridade, e ele admirava o Fred que, desde o começo avisou que estava errado, mas também admirava o Romilson de ter tido o carinho de como conduzir, de não tirar as pessoas, os dois estavam corretos, o Fred de ter avisado e o Romilson de ter conduzido a situação, de não ter chutado o traseiro dos assessores que tanto os ajudaram na campanha; disse que outra coisa que estava acontecendo em Brasília, as manipulações do Governo para compra de votos para a votação da Previdência, que vergonha, exclamou; tudo na cara deles, então, ele achava que deveriam cobrar o aumento da verba daquelas bolsas, e ele achava muito bonito o que ele falava que tinham de lutar pela Educação, tinham pessoas que o sonho, ele conhecia muitas pessoas, muitas faxineira que iriam ser demitidas do RPA, que davam a vida por aquele trabalho, elas amavam a faxina; disse que conhecia uma pessoa do Nassif, que trabalhava no Guedes, ela ia a pé, ela amava tanto aquele trabalho, que ela ia dando comida para os cachorros de rua, e ela ia ser mandada embora, ele conhecia um monte de chefe de seções que iam fazer o concurso público para faxina, será que iam ser bons faxineiros? Disse que le sabia que deveriam investir no concurso público, porém ele achava que não deveria o Ministério Público totalmente arrancar todos, porque nem todos tinham a qualificação; perguntou se as faxineiras que amavam aquele trabalho iam ter condições de passar em um concurso público? Elas não mereciam? Comentou ter falado com o Ti, o Ti lhe conhecia desde criança e ele sempre com dificuldade em aprender, sempre e ele lutava por aquelas pessoas; agradeceu a todos. A seguir, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi apresentada a seguinte emenda: excluindo a alínea “f”, do inciso II, do art. 22; dando nova redação ao § 2º do art. 22; incluindo o § 9º ao art. 22; e dando nova redação ao Art. 28. Em Discussão, pediu a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner dizendo que ela ficava muito feliz com aquelas correções, porque encontraram no ano passado algumas dificuldades, e ela percebeu durante o ano passado boa vontade do Executivo o tempo inteiro, em nenhuma maneira, em nenhum momento houve vontade de prejudicar ninguém, fizeram durante o transcorrer do processo no ano passado, fizeram algumas correções lá que acabou levando mais pessoas para o PROUNI, satisfazendo mais algumas pessoas, mas eles fizeram algumas discussões, observaram na discussão que elas foram muito pertinentes e eles esperavam que eles contemplassem naquele momento que era necessário e se não contemplassem nada impedia que eles voltassem a discutir sempre, porque o processo estava sempre aberto; a seguir,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

pediu a palavra o senhor Romilson Nascimento Silva, que parabenizou a todos pela emenda, dizendo que ela foi bem elaborada, e ele só tinha ficado com uma dúvida e que não era nenhuma crítica nada, mas ele só queria que esclarecessem, que da composição familiar, alguns pontos lá ele não entendeu, do tipo: “residia sozinho dois pontos e casado sem filhos, seis pontos”, perguntou se não seria o contrário, quem residia sozinho teria um pouco mais de pontos, porque na teoria, se o cara fosse casado e sem filhos, eram duas pessoas na casa, ou seja, ele teria menos pontos e o cara que residia sozinho tinha dois pontos, ele achava que teria de ser o contrário, o cara que residia sozinho teria mais pontos e casado sem filhos menos pontos, e perguntou se o cara que tinha a renda menor não teria de ter menos pontos? Deu um exemplo do cara que morava sozinho e pagava aluguel, ele tinha dois pontos, e o cara sem filhos, pagava alguém e moradia os dois, a renda deles era maior e tinha menos pontos; a seguir, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto dizendo que era uma discussão pertinente, mas discutir naquele momento era muito complicado, porque dependia muito da composição, porque a pessoa poderia ganhar, poderiam morar duas pessoas e as duas juntas ganhariam um salário mínimo, então, era complicado julgar naquele momento, mas ele achava que independente daquilo a reunião da última quarta foi muito salutar, achava que a Casa ganhou muito e como a Cássia falou, alguns apontamentos para os próximos anos poderiam acontecer, sim, porque mesmo os três olhando com toda cautela do mundo, poderia ter passado alguma coisa e o passar dos anos também mudava muita coisa, mudava a situação do país, mudava a situação financeira dos alunos, então, tudo aquilo poderia ser alterado nos próximos anos, mas independente de tudo aquilo, ele acreditava que para o próximo ano, a população, os alunos ganhariam muita coisa com aquele processo, e se continuasse da forma como estava, com toda lisura, a cidade só tinha a ganhar; a seguir, pediu a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que cumprimentou a todos e disse só uma colocação, de que a composição familiar, que quanto mais pessoas, automaticamente, teoricamente, aumentavam as despesas, quanto menos pessoas, diminuía as despesas, então, a renda “per capita” poderia variar, e existia aquela observação que o Vereador David tinha colocado, mas o critério estava mais justo, sim, então, quanto menos gente, automaticamente tinha uma maior concentração de riquezas na relação; parabenizou a reunião que tiveram, muito importante, na quarta feira passada, onde bateram à exaustão aquele projeto, com a presença da Vice Prefeita, a Rita Bergamasco, com a presença da funcionária Rita Zapela da Promoção Social e a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Secretária da Educação, e aquele projeto passou pela Casa com todos os crivos necessários, toda avaliação necessária, e naquele momento ele estava sendo composto de duas partes, a lei que tinham e o decreto que era para complementar a lei, então, tinham uma lei só com todos os critérios concentrados nela; teriam ainda os decretos com todos os prazos das inscrições dos cursos, mas a lei em si estava mais compacta, ela estava muito mais coesa no objetivo que se propunha, e o PROUNI era um projeto que deu certo, era um filho de Jaguariúna que tinha de ser cuidado muito bem e, atualmente, eram quinhentas e quem sabia se em um futuro eles pudessem até pensar em uma expansão dele, mas era um projeto que deu certo; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. David Hilário Neto, que falou que era só para ressaltar e deixar registrado que foi discutido e levantado pelo Bozó, a respeito de que a FAJ, atualmente, a divisão era trinta e cinco por cento a Faculdade, trinta e cinco por cento a Prefeitura e trinta por cento o aluno, só que a Faculdade, atualmente, para quem pagava no primeiro dia útil já dava vinte por cento para todos os alunos, então, se descontassem aqueles vinte por cento, a FAJ só dava quinze por cento de bolsa para aquele aluno, então, aquilo poderia ser discutido, para o ano corrente; ele achava que ia ficar muito em cima, não ia dar tempo, mas a Casa já poderia ir pensando em iniciar aquela discussão para o próximo ano, porque aquela porcentagem se continuasse os trinta por cento para o aluno, os trinta para a Prefeitura, se continuasse os vinte por cento da Faculdade, reduziria da Prefeitura e poderia aumentar a quantidade de bolsas, então, aquilo poderia ser estudado para o próximo ano, aquilo seria uma grande vantagem para os alunos e para Jaguariúna como um todo, porque era o dinheiro da população que estava em jogo, então, era só para ressaltar e deixar registrado que aquilo foi discutido na última quarta feira; a seguir, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que mais uma vez cumprimentou a todos ressaltando o debate que foi feito ao longo do ano corrente, sobre aquele assunto, naquela Casa, que culminou com aquele projeto, que ele acreditava que veio deixar mais claro naquele processo seletivo, como o nobre Vereador Waltinho disse que aquilo compactou, ia ser publicado e ele achava que todo mundo ia ter conhecimento da sua condição de pontuação, mas se cometessem algum equívoco, realmente, os futuros debates, numa próxima sessão poderiam alterar para o próximo ano e aquele era o ponto principal daquele projeto, que deixou claro de que forma as pessoas iriam ser pontuadas, até por uma questão de desempate, e ele esperava que o projeto melhorasse cada vez mais; comentou que a Cássia também disse, ele não era um projeto que ia ficar fixo, ele era



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

mutável a qualquer momento e caía a eles propor as emendas necessárias, e com relação à pontuação, ele achava que no momento que eles discutiram lá, ele achava que todo mundo fez da forma mais correta e mais justa e, infelizmente, eles não analisaram caso a caso, mas a Comissão amanhã ou depois observando qualquer equívoco ele voltava a dizer que estava lá aquela Casa para melhorar ainda mais, e foi um avanço muito grande ao longo do ano, aquele debate par culminar naquele projeto, e a Câmara apresentou um projeto de lei que propôs a inserção de mais alunos com a bolsa de estudo e ele esperava que cada vez mais o debate pudesse melhorar o projeto para os alunos; parabenizou a todos que tiveram à frente, agradeceu a Secretária que esteve na Casa, a Vice Prefeita, e tentaram fazer da melhor maneira possível, com a maior transparência e lisura; a seguir, mais uma vez pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto, dizendo que ele estava falando com o Vereador Bozó, que o único ponto que não estava na lei, e que iria passar para a Nenê, para que pudesse levar para o Executivo, que não estava a lista de quantidade de bolsa por curso, aquilo deixaram nas mãos da Faculdade, mas seria muito importante e interessante, para o projeto ser muito claro, que aquela lista saísse antes da inscrição, para quando saísse o resultado final, a pessoa soubesse quantas vagas ela estava concorrendo, para não deixar aquilo para o final, então, era para deixar aquilo bem claro, para constar aquela ressalva que não estava no projeto de lei, porque foi um acordo meio de cavalheiros para a Faculdade conseguir encaminhar aquilo para a Casa; a seguir, pediu novamente a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva, parabenizando o pessoal da Comissão que como o Fred falou estava muito bem elaborado, critérios bem claros e, infelizmente, ele não pôde participar da reunião, mas ele estava no jurídico, estava no calor do problema dos assessores, ele acabou ficando envolvido lá, mas foi muito bacana; falou que queria deixar uma deixa para que em janeiro fossem lá na FAJ, pedir a bolsa dos Vereadores, porque o não eles já tinham e poderia ser que viesse um sim, então, deveriam se sensibilizar com pessoas que estavam fora daquela classificação do PROUNI e, às vezes, por valores baixos eles deveriam tentar estar custeando, de repente colava. A seguir, em votação a Emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em Discussão e votação o Projeto de Lei nº 057/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Educacional Jaguarú Ltda – IEJ, a fim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para Todos – Prouni Municipal, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 059/2017 do



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 (Lei Municipal nº 2.173/2013) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VII do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em Discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 5. Projeto de Lei nº 060/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias 2017 (Lei Municipal nº 2.369/2016) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VII do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em Discussão e discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 6. Projeto de Lei nº 061/2017 do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos e autoriza transferências entre rubricas do Orçamento Geral do Município 2017 (Lei Municipal nº 2.398/2016) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VII do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em Discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 7. Projeto de Lei nº 068/2017, do Executivo Municipal, que institui a Ação Patrulha Maria da Penha, através do Programa “Anjo da Guarda da Mulher” e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Em Discussão, pediu a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que, mais uma vez, cumprimentou a todos, dizendo que ele queria fazer breve comentário sobre aquela proposta do Anjo da Guarda da Mulher, que no dia anterior, se deparou no trabalho dele com um relato de uma mulher que sofreu agressão familiar do marido, dos filhos, inclusive com ameaça de atentado da vida dela, e aquele tipo de proposta só ia solidificar a sociedade contra aqueles covardes que só iam atrás da violência para poder tentar impor as suas idéias ou impor um modo de vida para quem não tinha de submeter a ele, aquele tipo de ação, em uma cidade como Jaguariúna, com



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

cinquenta e cinco mil habitantes era preocupante porque estavam acostumados a ver aquilo na televisão, lá no Rio de Janeiro, em São Paulo, nos grandes centros, mas não acontecia em Jaguariúna, e quando se deparavam com um relato de uma mãe, de uma mulher sofrendo aquele tipo de agressão, buscando ajuda das autoridades constituídas, fosse da Polícia ou do Poder Judiciário, chamava a atenção porque estava mais próximos deles, do que eles pensavam; então, infelizmente, no dia anterior ele se deparou com uma situação daquela na profissão dele, um relato de uma mãe com aquele tipo de agressão dentro de casa, de filho e de marido, e naquele dia estavam votando uma lei que o Município começava a adentrar naquela luta contra a violência contra a mulher, e aqueles covardes tinham de sair da sociedade, e eles tinham de se unir, sim, e denunciar, sim; disse que tinha um projeto do Presidente que também era muito importante, que era o “disque denúncia contra a mulher”, então, quando a sociedade do bem se unisse, o mal ia sair da sociedade; a seguir, pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva, dizendo que ele queria fazer dele as palavras do Waltinho, que ele era terminantemente contra a violência à mulher, e que ele achava que não comportava mais todos os mecanismos, a realidade não comportava mais (a senhora Cássia fez um aparte dizendo que nunca comportou) e ele continuou dizendo que se achava que o relacionamento não estava dando certo, que separassem, tinham outros caminhos para seguir, e que não valia a pena, e o nego encher a cara de cachaça e descontar na mulher; parabenizou a iniciativa do projeto, dizendo que tinha outro parecido que ia de encontro; disse que não dava para aceitar mais, e tinham outros tipos de violência contra o idoso, contra as crianças, mas abordaram lá com mais ênfase àquele da violência contra a mulher; a seguir pediu a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner, pedindo desculpas por ter interrompido o Sr. Presidente, mas ela tinha entendido, perfeitamente, e, infelizmente, todos vinham de uma sociedade que a violência foi aceita mesmo e, realmente, não poderiam aceitar; parabenizou o senhor Presidente pelo projeto seguinte que também falava da questão do disque denúncia, que quanto mais tivesse divulgado, mas as mulheres iriam se sentir seguras a pedirem socorro daquela discussão. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 068/2017, do Executivo Municipal, que institui a Ação Patrulha Maria da Penha, através do Programa “Anjo da Guarda da Mulher” e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei nº 049/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Jaguariúna, de avisos



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

com o número do Disque Denúncia da Violência Contra Mulher (Disque 180) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. A seguir, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação foi apresentada Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, “onde o artigo 7º passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos após a devida regulamentação pelo Executivo Municipal.” Em Discussão, pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva dizendo que aquela emenda eles estavam vendo na reunião de Comissão, eles entenderam que o artigo sétimo falava que aquela lei entraria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e preferiram mudá-la e colocar naquele formado de: esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após a devida regulamentação do Executivo Municipal, então, estavam dando atribuições para o Executivo Municipal regulamentá-la. A seguir, em votação a Emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em Discussão o Projeto de Lei nº 049/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Jaguariúna, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra Mulher (Disque 180), pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva dizendo que para ser breve, disse que a ele achava que Cássia tinha falado tudo no projeto do Executivo e ele achava que a idéia deles lá era dar mais visibilidade ao número, para que as mulheres ficassem mais confiantes para estarem procurando os órgãos competentes, para em um futuro próximo acabar com a violência que, infelizmente, ainda tinha. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 049/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Jaguariúna, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra Mulher (Disque 180), foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei nº 051/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Em Discussão, pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva dizendo que ele queria mais uma vez pedir o apoio dos pares para a votação dos projetos de lei, discutiram bastante algumas coisas em relação à privacidade e aquela privacidade era garantida uma vez que só era acessada pelo número do cartão do SUS, e ele queria com aquele projeto sendo aprovado, dar mais transparência, a pessoa não precisava se deslocar, ela ia nos postos, a pessoa ia economizar com a passagem, ficava na sua casa, depois todo mundo tinha um celular, um whatsapp, dava para acessar o site da Prefeitura e ver a classificação que estava; disse que, atualmente, estavam sendo muito cobrados pela lei da transparência, tudo estava divulgado e aquele projeto ia de encontro e seria bom para a população, e pediu mais uma vez o apoio dos pares; A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 051/2017, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 055/2017 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, dos valores arrecadados com multas de trânsito, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes. Da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação foi apresentada Emenda Modificativa, “onde o Art. 1º do referido projeto passa a vigorar com a seguinte redação: ‘Art. 1º - O Poder Executivo publicará mensalmente no site oficial da Prefeitura Municipal os valores arrecadados com as multas de trânsito do Município.’” Em Discussão e votação foi a emenda aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão o projeto, pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva dizendo que ele queria fazer a defesa do projeto, pedir apoio dos pares e ele achava que o Bozó tinha acompanhado o projeto na reunião e ninguém sabia quanto se arrecadava com multas, se tinham muitas multas em Jaguariúna se não tinha, se eram todas legais, se não eram, e eles acreditavam nos trabalhos dos fiscalizadores, mas era importante a população saber se gastava tanto ou não gastava, então, pedia lá que fosse divulgado no site da Prefeitura, no portal da transparência, achava que o caminho era aquele, eles eram muito cobrados e tinham de dar a contribuição deles para o bom andamento e a população saber o que, realmente, acontecia no Município. A seguir, em votação o Projeto de lei nº 055/2017, foi o mesmo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 058/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que revoga o §3º da Lei nº 2.192, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a forma de cobrança de consumo excessivo de água originado de vazamentos invisíveis nas instalações de prédio, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, fez-se a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A seguir, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto foi apresentada Emenda aditiva ao referido projeto, dando a seguinte redação ao Art. 1º: “Art. 1º - Fica revogado o § 3º do artigo 2º nº 2.192, de 17 de dezembro de 2013. § 1º Fica acrescido o § 4º ao artigo 2º da Lei nº 2.192, de 17 de dezembro de 2013, com a seguinte redação: ‘Art. 2º (...) § 1º (...) § 2º (...) § (...) § 4º . Os casos indeferidos anteriormente à edição desta lei poderão ser revistos de acordo com o pedido reformulado, nestes casos não serão observados nenhum lapso temporal entre a leitura, emissão de contas e o presente pedido.’” Em Discussão e votação a emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão e votação o projeto nº 058/2017, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. Afonso Lopes da Silva, Inalda Lúcio de Barros Santana, Cássia Murer Montagner, Tais Camellini Esteves e Ângelo Roberto Torres foi apresentado Requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços, encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 0129/2017, fosse apreciado em única discussão naquela sessão; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo como relator especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a sessão; decorrido prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer do Relator Especial designado; a seguir em única discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 073/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços(Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, dos Srs. Walter Luiz Tozzi de Camargo, Cristiano José Cecon, Alfredo Chiavagato Neto, David Hilário Neto e Rodrigo da Silva Blanco foi apresentado



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

requerimento de urgência especial para que o Projeto de Lei nº 054/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva e também dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo, que inclui o § 5º ao artigo 1º da Lei nº 1.628, de 08 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em áreas especiais das vias e logradouros públicos “Zona Azul”, e dá outras providências, fosse aprovado em única discussão naquela sessão; em discussão e votação o requerimento foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, foi lido o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; a seguir, do Sr. Afonso Lopes da Silva foi apresentada Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 054/2017, onde o artigo 1º da Lei nº 1.628/2005 passa a vigorar acrescido do § 5º: “§ 5º - Fica assegurada a tolerância do uso de vagas no estacionamento rotativo por 20 (vinte) minutos, a contar da expedição da advertência pela concessionária.” Em discussão e votação a emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; a seguir, em discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2017 do Sr. Afonso Lopes da Silva e também dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo, que inclui o § 5º ao artigo 1º da Lei nº 1.628, de 08 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em áreas especiais das vias e logradouros públicos “Zona Azul”, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 “a”, § 1º do R.I.), foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura dos seguintes Editais de Convocação de Sessão Extraordinária: “Edital de Convocação Nº 023/2017.- De Sessão Extraordinária: O Vereador Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 06 de dezembro de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

2017 – quarta-feira - às 18h00 horas, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Única Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei nº 062/2017, do Executivo Municipal que ratifica a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, e dá outras providências. 2. Projeto de Lei nº 074/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do programa JAGUARIÚNA EM DIA para redução da dívida pública consolidada ou fundada, na forma que especifica; 3. Projeto de Lei nº 075/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única; 4. Projeto de Lei nº 076/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, e dá outras providências; 5. Projeto de Lei Nº 077/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, conforme especifica; Em Primeira Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei Complementar Nº 019/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) e substitui a Tabela II (taxas de licença); 2. Projeto de Lei Complementar Nº 020/2017 dos Srs. Ângelo Roberto Torres e Alfredo Chiavegato Neto que dá nova redação a dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 97, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 3. Projeto de Lei nº 078/2017, do Sr. David Hilário Neto que obriga os estabelecimentos no Município a inserirem nas placas e atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo dá outras providências; 4. Projeto de Lei nº 079/2017, do Sr. David Hilário Neto que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna a “Semana Municipal da Conscientização sobre o Tratamento do Espectro Autista”, e dá outras providências; 5. Projeto de Lei nº 080/2017, do Sr. David Hilário Neto que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Agosto Lilás, mês de Castração, Conscientização e Combate do Câncer Animal; 6, Projeto de Lei nº 081/2017, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia do Corretor de Imóveis” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências; 7. Projeto de Lei nº 082/2017, dos Srs.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal da Capoeira” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências; 8. Projeto de Lei nº 083/2017, dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal do Espiritismo” e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 28ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 05 de dezembro de 2017. Vereador Romilson Nascimento Silva – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal - Alzira Eleani De Campos Souza Venturini - Diretora Geral.” “Edital de Convocação Nº 024/2017.- De Sessão Extraordinária. O Vereador Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após a Sessão Extraordinária convocada para o dia 06 de dezembro de 2017 – quarta-feira - às 18h00 horas, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Segunda Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei Complementar Nº 019/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) e substitui a Tabela II (taxas de licença); 2. Projeto de Lei Complementar Nº 020/2017 dos Srs. Ângelo Roberto Torres e Alfredo Chiavegato Neto que dá nova redação a dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 97, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 3. Projeto de Lei nº 078/2017, do Sr. David Hilário Neto que obriga os estabelecimentos no Município a inserirem nas placas e atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo dá outras providências; 4. Projeto de Lei nº 079/2017, do Sr. David Hilário Neto que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna a “Semana Municipal da Conscientização sobre o Tratamento do Espectro Autista”, e dá outras providências; 5. Projeto de Lei nº 080/2017, do Sr. David Hilário Neto que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Agosto Lilás, mês de Castração, Conscientização e Combate do Câncer Animal; 6. Projeto de Lei nº 081/2017, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui e



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

incluir no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia do Corretor de Imóveis” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências; 7. Projeto de Lei nº 082/2017, dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal da Capoeira” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências; 8. Projeto de Lei nº 083/2017, dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal do Espiritismo” e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 28ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 05 de dezembro de 2017. Vereador Romilson Nascimento Silva – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani De Campos Souza Venturini - Diretora Geral” Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente daria início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, mas não havendo inscritos, encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, terça-feira, com início determinado para às dezoito e trinta horas, dando início, a seguir, à Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

